



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

39  
Emergência

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 001/2017**

Convite n.º 001/2017

Processo Licitatório n.º 001/2017

Pelo presente instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**, estado de Minas Gerais, com sede à Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro, CEP: 35.388-000, inscrita no CNPJ 04.554.429/0001-81, representado neste ato por **Antônio Carlos Almeida Gomes**, Presidente da Câmara, solteiro, inscrito no CPF 015.643.936-07, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **POSTO GRAMENSE LTDA.**, CNPJ nº 16.800.252/0001-35, com sede na Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 223, centro, Santo Antônio do Gramma, MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 ao Contrato de Fornecimento de Combustíveis n.º 001/2017**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Motivação**

Motiva-se a celebração deste Termo Aditivo na necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude do aumento do preço do combustível, conforme Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** que constitui anexo deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal**

O fundamento legal deste Termo Aditivo é o art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, parágrafo terceiro, do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração**

Em face da motivação mencionada na cláusula primeira, o preço do litro dos combustíveis objeto do contrato passam a ser os seguintes:

- **Gasolina: R\$4,174.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

40  
Emergência

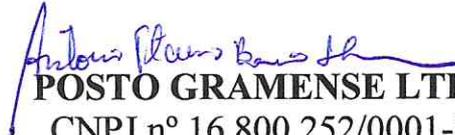
**CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação**

As demais cláusulas do contrato são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Santo Antônio do Gramma, 19 de setembro de 2017.

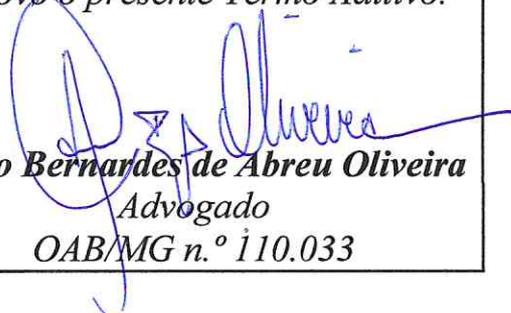
  
**Antônio Carlos Almeida Gomes**  
Presidente

  
**POSTO GRAMENSE LTDA.**  
CNPJ nº 16.800.252/0001-35

Testemunhas:

1. <u>Elaine Aparecida de Souza Morgado</u>	2. <u>Marcia Denise Pereira Barros</u>
Nome:	Nome:
RG: MG 15296345	RG: 39.430.993.9.559158
CPF: 098.914.136-59	CPF: 332.737.348-07

*Aprovo o presente Termo Aditivo.*

  
**Altivo Bernardes de Abreu Oliveira**  
Advogado  
OAB/MG n.º 110.033